

COMUNICADO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL

Aos

Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Essentia PCHs S.A. (antiga denominação da Contour Global do Brasil Participações S.A.)

Em cópia para:

Agente Fiduciário:**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Joaquim Floriano, 1.052 - 13º andar, Sala 132 parte, - Itaim Bibi - CEP: 04534-004, São Paulo/SP

At.: Antonio Amaro/Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira - Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br /

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (para fins de precificação de ativos)

Agente de Liquidação:**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca - CEP 22640-102 - Rio de Janeiro, RJ

At. Antonio Amaro/Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira - Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: escrituracao.RF@oliveiratrust.com.br

Escriturador:**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca - CEP 22640-102 - Rio de Janeiro, RJ

At. Antonio Amaro/Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira - Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: escrituracao.RF@oliveiratrust.com.br

B3:**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, 48, 6º andar - CEP: 01010-901, São Paulo, SP

At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF Telefone: (11) 2565-5061

E-mail: emissores.rendafixa@b3.com.br

Ref.: Realização de Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures no âmbito da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Essentia PCHs S.A. (antiga denominação da Contour Global do Brasil Participações S.A.)

Prezados Debenturistas: A **ESSENTIA PCHs S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “B”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 07.802.794/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social (“**Emissora**”); vem, por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 5.1.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Contour Global do Brasil Participações S.A. (antiga denominação da Essentia PCHs S.A.), aditado de tempos em tempos”, celebrado em 05 de outubro de 2021 entre a Emissora, Galheiros Geração de Energia S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A., Rio PCH I S.A., Bahia PCH I S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura de Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), informar a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão (“**Resgate Antecipado Facultativo Total**”), nos termos especificados abaixo: (i) **Data da Resgate Antecipado Facultativo Total**: 31 de março de 2025, (ii) **Quantidade de Debêntures a serem Resgatadas**: 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil), (iii) **Valor da Resgate Antecipado Facultativo Total**: Na data de realização da Resgate Antecipado Facultativo Total, a Emissora efetuará o pagamento, aos Debenturistas, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, apurados desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado (“**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total**”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e acrescido do prêmio, nos termos da Cláusula 5.1.1 e da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão. (iv) **Outras informações**: O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Todos os termos adicionados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. São Paulo, 19 de março de 2025. Atenciosamente, **Essentia PCHs S.A.** - Gabriel Marinho de Farias - Diretor, Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Diretor.

